



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 31/08/2020


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 95/2020
Vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva

Sr. Vice-Presidente,

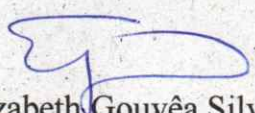
Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:


Que seja reparada e melhorada a iluminação da academia popular ao lado da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido atendendo solicitação dos usuários do local.

Em, 10 de agosto de 2020.


Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro 202 FIS. 078
Em 11 / 08 / 2020
 Encarregado de Protocolo